



### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 54/2016**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de maio 2016, conforme consta nos autos do Processo de Nº 854001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar**, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a ementa da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, de Licenciatura em Dança, Campus de Jequié, na forma que se segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	Elaboração e execução de projeto de pesquisa a partir de uma ação desenvolvida sob orientação docente. Redação final a ser apresentada para avaliação em banca pública.

**Art. 2º** – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 05 de setembro de 2016.

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do **CONSEPE**